

Inclusão em Perímetro Urbano da Criação conforme a Leio Complementar nº 125/2020 da Zona de Núcleos Residenciais de Recreio (ZNR), de acordo Art. 29A da Lei nº 117/2019

Proposto pelo representado dos demais proprietários o Sr Nelson Santos o pedido de inclusão em Perímetro Urbano da área de Recreação e Lazer localizada em terras da Fazenda 3M, conforme o Projeto anexo. Criação da Zona de Núcleos Residenciais de Recreio (ZNR), de acordo Art. 29A da Lei nº 117/2019. Mapa anexo.